PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 06 de junho de 2025.

Ofício nº 6999/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 269/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 269/2025, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 623/2025-GP, de 15 de maio de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o processo de federalização do Hospital Municipal e sua transformação em Hospital Universitário, vinculado à Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA –, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 41540, de 5 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

a36ec4c9-d9a3-4234-af1c-d1162865eecc

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/06/2025 às 17:31:48
Documento Código: a36ec4c9-d9a3-4234-af1c-d1162865eecc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a36ec4c9-d9a3-4234-af1c-d1162865eecc

Prefeitura de Foz do Iguaçu 1
Prefeitura de Foz do Iguaçu 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 05/06/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 41540/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 269/2025	

Prezados,

Em resposta ao Requerimento nº 269/2025:

1. Existe atualmente processo formal em andamento, no âmbito do Município, relacionado à federalização do Hospital Municipal Padre Germano Lauck? Em caso positivo, quais são os marcos institucionais desse processo e qual seu atual estágio?

Sim. O processo foi iniciado na gestão anterior, tendo como marcos institucionais, até o momento, as Leis Municipais nº 5.394 e nº 5.395, ambas de 04 de abril de 2024. A primeira "autoriza a extinção da Fundação Municipal de Saúde" e a segunda "institui a Autarquia Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu – AMS". Ambas visam estabelecer os caminhos jurídicos e operacionais para a federalização do Hospital Municipal e sua transformação em Hospital Universitário, vinculado ao curso de Medicina da UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Posteriormente, foi editada a Lei Municipal nº 5.508, de 20 de dezembro de 2024, com o objetivo de adequar dispositivos das leis anteriores às normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Em 26/05/2025, a Secretaria Municipal da Saúde encaminhou minuta de Projeto de Lei à Administração Municipal, que será submetida à apreciação da Câmara de Vereadores. O referido projeto estabelece o prazo de 180 dias, a contar de 22 de junho de 2025, para a conclusão do processo de extinção da Fundação Municipal de Saúde.

2. Desde a posse da atual gestão da Administração Pública Municipal, quais medidas concretas foram adotadas para dar seguimento às tratativas de federalização do hospital? Informar datas, órgãos envolvidos, documentos expedidos e reuniões realizadas.

A motivação do processo de federalização está registrada nas Mensagens nº 09/2024 e 10/2024, que acompanharam os projetos de lei supracitados, encaminhados pelo Chefe do Poder Executivo ao

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 05/06/2025 às 16:02:16 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/06/2025 às 16:19:06
Documento Código: e9d01b5b-531f-4b5c-8843-54517a60855c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e9d01b5b-531f-4b5c-8843-54517a60855c

e9d01b5b-531f-4b5c-8843-54517a60855c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/06/2025 às 17:31:48
Documento Código: a36ec4c9-d9a3-4234-af1c-d1162865eecc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a36ec4c9-d9a3-4234-af1c-d1162865eecc

a36ec4c9-d9a3-4234-af1c-d1162865eecc

Prefeitura de Foz do Iguaçu 3
Prefeitura de Foz do Iguaçu 2

então Presidente da Câmara Municipal. As mensagens destacam que a federalização e transformação do Hospital em unidade universitária vinculada ao curso de Medicina da UNILA objetiva consolidar o curso superior público no Município e contribuir para a solução parcial do financiamento da unidade hospitalar.

Entretanto, a efetivação da federalização depende da transferência do patrimônio do Hospital Municipal Padre Germano Lauck para a UNILA. A legislação que criou a Fundação Municipal de Saúde (FMS) não autoriza a doação ou cessão de seu patrimônio, salvo em caso de extinção, ocasião em que o patrimônio retorna ao Município, que, por sua vez, poderá realizar a transferência à UNILA.

Cabe ressaltar que parte do imóvel onde está edificado o Hospital pertence ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o que impossibilita sua cessão por parte do Município. Assim, o primeiro passo necessário foi a negociação de uma permuta patrimonial com o INSS, de modo que o terreno passe à propriedade municipal e possa ser incluído no processo de doação do patrimônio hospitalar à UNILA/EBSERH.

Nesse sentido, em 02 de fevereiro de 2024, foi encaminhado o Ofício nº 929/2024-SMAD à Presidência do INSS, manifestando o interesse na formalização da permuta patrimonial. Após isso, técnicos do INSS realizaram avaliação mercadológica do imóvel e dos bens oferecidos pelo Município.

Já em 10 de janeiro de 2025, o Diretor Superintendente da Autarquia, sr. Romildo Mousinho Ferreira, entrou em contato com o técnico do INSS, sr. Rafael, para retomar as tratativas. Em consequência, foram acionadas as Secretarias de Planejamento e de Administração para providenciarem a disponibilidade legal da área municipal de interesse do INSS, passo necessário à concretização da permuta. Atualmente, o processo encontra-se em trâmite interno na Administração Municipal.

3. Houve algum contato institucional com a Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA e/ou com o Governo Federal sobre a possível federalização do hospital e sua vinculação à UNILA, na qualidade de Hospital Universitário/Hospital Escola? Em caso positivo, apresentar relatório das reuniões e cópia de eventuais ofícios, memorandos, atas, e-mails ou outros registros.

Sim. Em 14 de janeiro de 2025, o Diretor Superintendente da Autarquia fez contato com o sr. Rodne Lima, Vice-Reitor da UNILA e interlocutor com o Município, para retomar os contatos institucionais e confirmar o interesse da Universidade na federalização do hospital. No dia seguinte, reuniram-se, juntamente com o Dr. Zarpelon, Coordenador do Hospital Municipal, nas dependências da unidade hospitalar, onde foi reafirmado o interesse mútuo na continuidade do processo.

Em 20 de janeiro de 2025, ocorreu nova reunião com a participação do sr. Fábio de Mello, Secretário Municipal de Saúde, ocasião em que o Vice-Reitor reiterou a importância de retomar os

e9d01b5b-531f-4b5c-8843-54517a60855c
a36ec4c9-d9a3-4234-af1c-d1162865eecc

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 05/06/2025 às 16:02:16 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/06/2025 às 16:19:06
Documento Código: e9d01b5b-531f-4b5c-8843-54517a60855c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e9d01b5b-531f-4b5c-8843-54517a60855c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/06/2025 às 17:31:48
Documento Código: a36ec4c9-d9a3-4234-af1c-d1162865eecc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a36ec4c9-d9a3-4234-af1c-d1162865eecc

contatos com a direção da EBSERH, entidade federal que deverá assumir a gestão do Hospital após a transferência do patrimônio.

Na sequência, em 04 de fevereiro de 2025, houve uma reunião entre o Prefeito Municipal, o Secretário Fábio de Mello, o Secretário de Estado da Saúde, sr. Beto Preto, representantes do Ministério da Educação (MEC) e da EBSERH, em que foi confirmada a necessidade de finalização da permuta com o INSS como condição imprescindível para avanço das demais etapas do processo.

Essas tratativas foram registradas por meio de memoriais descritivos e compromissos verbais, não havendo, até o momento, documentos formais anexos.

4. A atual gestão da Prefeitura dispõe de estudos técnicos, jurídicos ou financeiros atualizados sobre a viabilidade da federalização do hospital? Em caso positivo, encaminhar cópia integral de tais documentos.

Não. Os únicos estudos disponíveis são aqueles que fundamentaram os projetos de lei mencionados anteriormente, constantes das mensagens legislativas que acompanharam as propostas e que podem ser consultadas nos respectivos processos legislativos.

5. Existe cronograma oficial, ainda que preliminar, para o andamento desse processo? Caso positivo, apresentar cópia.

Só será possível após definição da permuta patrimonial e do inventário.

6. Houve alteração de diretrizes ou posicionamento político-institucional da atual gestão municipal em relação à proposta de federalização e transformação do hospital em unidade universitária?

A resposta para ambas as perguntas é negativa. Até o momento, não há cronograma oficial estabelecido, tampouco alteração nas diretrizes ou no posicionamento da atual gestão municipal. A Administração aguarda a finalização da permuta patrimonial com o INSS, condição essencial para a retomada do processo de federalização, a ser conduzido em parceria com a UNILA e a EBSERH. Somente a partir dessa etapa será possível estabelecer cronogramas, diretrizes, protocolos e repartição de responsabilidades, de forma transparente e articulada com os órgãos envolvidos.

Atenciosamente,

e9d01b5b-531f-4b5c-8843-54517a60855c
a36ec4c9-d9a3-4234-af1c-d1162865eecc

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 05/06/2025 às 16:02:16 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/06/2025 às 16:19:06
Documento Código: e9d01b5b-531f-4b5c-8843-54517a60855c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e9d01b5b-531f-4b5c-8843-54517a60855c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/06/2025 às 17:31:48
Documento Código: a36ec4c9-d9a3-4234-af1c-d1162865eecc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a36ec4c9-d9a3-4234-af1c-d1162865eecc

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **41.540/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 269/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e9d01b5b-531f-4b5c-8843-54517a60855c
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e9d01b5b-531f-4b5c-8843-54517a60855c

Hash do Documento

D9636A8DDA6699F9FB841641476B40FFA482D4CB499AB411914BF52E40A5DA61

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2025 é(são) :

JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA (Signatário) - CPF: ***89026927** em 05/06/2025 16:02:16 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 05/06/2025 16:19:06 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

a36ec4c9-d9a3-4234-af1c-d1162865eecc

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/06/2025 às 17:31:48
Documento Código: a36ec4c9-d9a3-4234-af1c-d1162865eecc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a36ec4c9-d9a3-4234-af1c-d1162865eecc

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **6.999/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 269/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a36ec4c9-d9a3-4234-af1c-d1162865eecc

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
a36ec4c9-d9a3-4234-af1c-d1162865eecc

Hash do Documento

C5D300DCDC67CE695FB122A4EE988F4335DEF1C04FDF974B760278B6344E7D2B

Anexos

REQ 269-2025.pdf - **d4baa72d-196b-4a70-b001-ea8c873fd12b**
RESPOSTA REQ 269-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 41540-2025 - SMSA.pdf - **fcfcd863-ef44-40dd-8e03-d9b211397e30**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 09/06/2025 17:31:48 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.